

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JUÍNA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DRE/JNA  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE BRASNORTE  
ESCOLA ESTADUAL EWALDO MEYER RODERJAN

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL No 09/2024 – PROFESSOR PARA SALAS  
ANEXAS

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JUÍNA, neste ato representado pela EE EWALDO MEYER RODERJAN, município de BRASNORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar no 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar no 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE/NRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital no 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar E. E. EWALDO MEYER RODERJAN, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de **Professor de Apoio Especializado e Professor Interprete de Libras, nas salas anexas**, conforme necessidade constante no anexo II;

## 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital no 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições, 1.402/2023/GS/SEDUC/MT.

1.2 As inscrições serão realizadas através da Unidade Escolar e/ou por meio do link <https://forms.gle/o6yj7ZwgSoWXH9iy9>, e ocorrerão a partir do dia 24/04/2024 até o dia 25/04/2024. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

1.3 Para atribuir na função de Professor de Apoio Especializado ou Professor Intérprete de Libras ou TAE Intérprete de Libras, o profissional precisará ter especialização específica e deverá ser preferencialmente:

I. Professor habilitado em Pedagogia com formação e/ou experiência em Educação Especial e na área de atuação.

II. O profissional que optar por atribuir em unidades escolares especializadas, Centro de Apoio e Suporte à Inclusão da Educação Especial - CASIES e em uma das funções exclusivas para

as unidades de ensino comum com atendimento ao estudante público-alvo da Educação Especial deve observar as regras gerais de atribuição e seleção descritas nesta portaria, bem como quadro de vagas disposto no ANEXO IV.

III. professor habilitado e apresentar Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras- Prolibras/MEC - nível superior ou médio, ou Atesto de Tradução e Interpretação da Libras expedido pela SEDUC - MT/SUDE/Coordenadoria de Educação Especial/CAS- MT, ou de outra unidade federativa;

II. no caso da ausência de professor intérprete poderá ser atribuído profissional com Ensino Médio na função de TAE/intérprete efetivo com Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras- Prolibras/MEC - nível superior ou médio, ou Atesto de Tradução e Interpretação da Libras expedido pela SEDUC - MT/SUDE/Coordenadoria de Educação Especial/CAS-MT, ou de outra unidade federativa.

## **2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.


## **3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasnorte/MT, 24/04/2024.

Assinatura do Diretor da Unidade Escolar

  
BENEDITO ROMERSON JESUS DE ALMEIDA  
Diretor Escolar  
Port. 1.678/2023/GS/SEDUC/MT

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

<b>Ord.</b>	<b>EVENTO/DESCRIÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
<b>01</b>	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	24/04/2024	<a href="http://www.drejuina.com.br/">www.drejuina.com.br/</a> Murais da Escola e canais de divulgação
<b>02</b>	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	24/04/2024 a as 9h do dia 25/04/2024	<a href="http://www.drejuina.com.br/">www.drejuina.com.br/</a>  link de inscrição: <a href="https://forms.gle/o6yj7ZwgSoWXH9iy9">https://forms.gle/o6yj7ZwgSoWXH9iy9</a>
<b>03</b>	Período de análise dos documentos pelo NRE/DRE/JNA/SEDUC	25/04/2024	<a href="http://www.drejuina.com.br/">www.drejuina.com.br/</a> Murais da Escola e canais de divulgação
<b>04</b>	Publicação do Resultado da Classificação Final	25/04/2024	<a href="http://www.drejuina.com.br/">www.drejuina.com.br/</a> Murais da Escola e canais de divulgação
<b>05</b>	Atribuição no cargo	a partir de 26/04/2024	<a href="http://www.drejuina.com.br/">www.drejuina.com.br/</a> Murais da Escola e canais de divulgação

**ANEXO II – QUADRO DE VAGAS**

<b>RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL, PROF INTERPRETE DE LIBRAS</b>				
<b>TURNO</b>	<b>LOCAL, Anexa</b>	<b>Horas</b>	<b>LIVRE</b>	<b>PERÍODO</b>
Matutino	Comunidade Água da Prata	20	Livre	26/04/2024 a 13/12/2024

<b>RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL, PROF DE APOIO ESPECIALIZADO</b>				
<b>TURNO</b>	<b>LOCAL, Anexa</b>	<b>Horas</b>	<b>LIVRE</b>	<b>PERÍODO</b>
Matutino	Comunidade Água da Prata	30	Livre	26/04/2024 a 13/12/2024



### ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ DRE: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

#### Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		( ) Sim ( ) Não
Conhecimentos básicos de Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		( ) Sim ( ) Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		( ) Sim ( ) Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		( ) Sim ( ) Não
<b>PONTUAÇÃO</b>		( ) Sim ( ) Não